

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

GABINETE CIVIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO ONDE FUNCIONA O RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE REDONDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 20 de setembro de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO ONDE FUNCIONA O RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE REDONDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 011/2022.**

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 20 de setembro de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506.044/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO ONDE FUNCIONA O RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE REDONDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO LINS DO VALE (CPF: 157.743.254-15), RESIDENTE NA COMUNIDADE DE REDONDA, S/N, ZONA RURAL, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: COMUNIDADE DE REDONDA, S/N, ZONA RURAL, AREIA BRANCA/RN, CEP 59655-000.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 10.010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA.

Ação: 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL TURA.

Natureza de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Fonte: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DO CONTRATO
(Dispensa Nº011/2022)

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

LOCATÁRIO: RAIMUNDO LINS DO VALE (CPF: 157.*****-15), RESIDENTE NA COMUNIDADE DE REDONDA, S/N, ZONA RURAL, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

OBJETO: Locação de um terreno onde funciona o reservatório de abastecimento de água da Comunidade de Redonda, Zona Rural deste Município.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: COMUNIDADE DE REDONDA, S/N, ZONA RURAL, AREIA BRANCA/RN, CEP 59655-000.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 20 de setembro de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Raimundo Lins do Vale – Locador.

Areia Branca/RN, em 21 de setembro de 2022.

À:

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI

CNPJ Nº 20.048.814/0001-03

R. NISIA FLORESTA, 136, ALTO DA CONCEIÇÃO – MOSSORÓ/RN CEP: 59.600-270

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, através de seu Gestor de Contratos, levando em consideração:

CONSIDERANDO que vossa empresa participou junto a esta Prefeitura Municipal do Processo Licitatório nº 723.005/2021 – Pregão Eletrônico – 17/2021, que teve por objeto: AQUISIÇÃO PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, oportunidade em que se consagrou vencedora para o fornecimento de referido item.

CONSIDERANDO que em decorrência do mencionado certame, vossa empresa celebrou Registro de Despesa nº 44/2021 através da qual se comprometeu a fornecer a esta Municipalidade os itens naquele instrumento elencados, nos preços e nos quantitativos estabelecidos na proposta vencedora;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 10.1 do Edital Convocatório, foi estabelecido que o objeto desta licitado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra/contrato, pessoalmente ou pelo e-mail do setor competente da Prefeitura de Areia Branca.

CONSIDERANDO que o Artigo 4º, alínea “a” Ata de Registro de Preço, celebrada com esta Municipalidade, define expressamente como vossa obrigação: *“Fornecer os itens desta Ata de Registro de Preços nos endereços indicados pela Contratante, em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

compra/serviços, pessoalmente ou pelo e-mail do setor competente da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN”;

CONSIDERANDO que o Município de Areia Branca (RN), através do e-mail **compraspmb@gmail.com**, encaminhou ordem de Compra de nº 606.005/2022 solicitando a entrega dos referidos itens listados e expresso na ordem de compra, não tendo vossa empresa entregue os referidos produtos no prazo preestabelecido, acima citado;

CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusula pactuada pode acarretar na sua rescisão unilateral, sem prejuízos da aplicação das penalidades legais e administrativas inerentes ao caso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório à empresa Contratada.

Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da empresa **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI** CNPJ: 20.048.814/0001-03 , com intuito de apurar supostas irregularidades no que tange ao cumprimento dos itens decorrentes do Registro Despesa: 44/2021, ficando em face disso **NOTIFICADA** a empresa acima mencionada, por seu representante legal, a proceder a entrega imediata dos itens decorrentes da Ordem de Compra nº 606.005/2022, bem como para que **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, justifique por escrito o descumprimento da entrega dos itens previstos naquela Ordem de Compra, sob pena de aplicação das penalidade legais e pactuadas no instrumento celebrado com esta Municipalidade.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos III, IV e V e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Atenciosamente

Areia Branca/RN, 21 de setembro de 2022.

Wanderson Santos Silva

Gestor de contratos

Prefeitura Municipal de Areia Branca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTATUAL –
CONTRATO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ - 40.998.734/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 23 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 21 de setembro de 2022

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita**

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU –

Sócia Administradora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO Nº 004 2022

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Presencial SRP N.º 004/2022, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, realizado no dia 21 de setembro de 2022 às 08:00 (oito) horas (horário local) teve como vencedores as empresas licitantes News Produções e Eventos de Festas Ltda. - CNPJ - 14.555.504/0001-82 nos itens 17, 33 e 56 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 119.460,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais); Riograndense Comercio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35 nos itens 06, 07, 10, 12, 15, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 41 a 43, 45, 62, 64, 65 e 66 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 349.989,30 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81 nos itens 02, 05, 08, 09, 11, 16, 18, 19, 20, 24, 31, 34, 35 a 38, 40, 44, 46, 47 a 55, 57, 58, 60, 61, 67 e 69 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 728.965,26 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos); B B D Comercio & Serviço Ltda. - CNPJ - 40.211.782/0001-22 nos itens 01, 03, 04, 13, 14, 21, 25, 28, 30, 39, 59, 63 e 68 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 740.299,20 (setecentos e quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Areia Branca/RN, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE PROPOSTAS READEQUADAS PREGÃO 004 2022

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas licitantes News

Produções e Eventos de Festas Ltda. - CNPJ - 14.555.504/0001-82; Riograndense Comercio e Representações Eireli - CNPJ - 24.114.994/0001-35; J & B Mercantil Ltda. - CNPJ - 24.922.398/0001-81 e B B D Comercio & Serviço Ltda. - CNPJ - 40.211.782/0001-22, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da veiculação desta publicação, remeter a Proposta Final Readequada dos itens vencidos pelas referidas empresas licitantes, oriundo do Pregão Presencial N.º 004/2022, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. Expirado o referido prazo sem que as mesmas remetam suas propostas, será convocada a empresa segundo melhor classificada para assumir os referidos itens. Areia Branca/RN, em 14 de setembro de 2022.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.500/2022, de 22 de março de 2022, e; CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pelas Secretarias indicadas, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade das Secretarias Municipais de atender à demanda existente;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nível Médio nº 15 Instrutor de Dança - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SCFV	Instrutor de Dança	01	Convocar	IZABEL EULÁLIA DO VALE CABRAL (412730-0)

Nível Médio nº 19 Instrutor de Esporte - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SCFV	Instrutor de Esporte	01	Convocar	DIAGO LUIZ DE SOUZA NEPOMUCENO (409030-2)

Nível Médio nº 19 Instrutor de Música - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SCFV	Instrutor de Música	01	Convocar	KERSON LUÍS DE GÓIS SILVA (411377-0)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

Nível Médio nº 13 Visitador do Programa Criança Feliz - Programa Criança Feliz

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Visitador	02	Convocar	JOYCE SANTOS BERNARDO DA SILVA (414463-5)
				RENATA LEONICE PEREIRA DE LIMA (413553-1)

Nível Médio nº 24 Auxiliar Administrativo - Cadastro Único

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO	Auxiliar Administrativo	01	Convocar	DEISE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (408692-0)

Nível Médio nº 27 Entrevistador - Cadastro Único

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO	Digitador	01	Convocar	LEONARDO AGOSTINHO BRAGA DE ANDRADE (407911-6)

Total de Convocados: 07

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Nível Superior nº 52 Professor de Ciências - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor de Ciências	01	Convocar	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR (407818-0)
---	-----------------------	----	----------	---

Nível Superior nº 46 Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Zona Urbana - Lista Pcd

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Zona Urbana - Lista Pcd	01	Convocar	FRANCISCA PAULA VICTOR FERNANDES BERNARDO (413108-1)

Total de Convocados: 02

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link: <https://areiabranca.rn.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Documentos-Convocacao-REVISADO.pdf>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- FICHA CADASTRAL FUNCIONAL (preenchimento manual), CONFORME ANEXO I;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME ANEXO II;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL, CONFORME ANEXO III;
- DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, CONFORME ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CONFORME ANEXO V;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; CONFORME ANEXO VI;
- DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA; CONFORME ANEXO VII;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; CONFORME ANEXO VIII;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ; ANEXO IX;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 21 de SETEMBRO de 2022.

- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

Os candidatos devem comparecer à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Rua Padre Antônio Joaquim, n.03, Centro, Areia Branca - RN, CEP 59655-000, no expediente aberto ao público das **08:00hrs às 13:00hrs**, entre os dias **26 e 30 de setembro de 2022**, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação para a contratação temporária.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Areia Branca, RN, 21 de setembro de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Sandja Antônia Santos de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal